

PROTOCOLO Nº:	040000322/2021	Nº CONTROLE:	2611929	CGM:	400349
TITULAR:	SEC MUN DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUB				
CNPJ:	28521748000159	TELEFONE:	2613-6778		
REQUERENTE:	SETOR DE COMPRAS - CI. Nº 024/2021				
ASSUNTO	SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL				
LOGRADOURO:	RIO BRANCO,VISC DO, 11				
BAIRRO:	PONTA D AREIA				
MUNICÍPIO:	NITEROI				
DATA:	25/02/2021				
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: MARTHA LUCIA BRIOLA DE SOUSA					

OBS.:

AQUIÇÃO DE PRATELEIRAS DE PLASTICO CAMPO DE SÃO BENTO

[illegible]



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

PROCESSO 040/000322/2021	DATA 25/02/2021	RUBRICA Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	FOLHA 18
-----------------------------	--------------------	--	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.254.391/0001-67**, localizada no endereço Av. Zumbi dos Palmares, 1252, Barroco, Maricá, RJ no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente a aquisição de estante de plástico/polipropileno para colocar postes para plantio de espécies vegetais no Campo de São Bento.

Niterói, 17 de Março de 2021

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



24/03/21

24

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHOS DA SECRETARIA
EXTRATO Nº 27/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de serviço temporário de gestão empresarial de estoque e operações de compras para o controle do Almoxarifado Central da SECONSER. VALOR: R\$17.420,00. Proc.º 040/001396/2020. DATA: 11/02/2021.

EXTRATO Nº 25/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para reparo do caminhão vacal VW 24220, placa LPN3291, nº de ordem 342. VALOR: R\$13.086,00. Proc.º 040/000235/2021. DATA: 10/02/2021.

EXTRATO Nº 26/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RC 360 COMERCIO SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de estante de plástico/polipropileno para colocar postes para plantio de espécies vegetais no Campo de São Bento. VALOR: R\$560,00. Proc.º 040/000322/2021. DATA: 17/02/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
Rescisão Contratual

Consideram-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo público Emergencial 2020 - Edital nº 01/2020, realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária do Município de Niterói.

Contrato	Contratado	Cargo	Data da Rescisão
177/2020	Agatha Brito da Silva Izidro	Educador Social	09/03/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

TERMO ADITIVO Nº 021/2021

Instrumento: Termo Aditivo Nº 021/2021 ao Termo de Colaboração Nº 007/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do Termo de Colaboração Nº 017/2020**, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino/FME, através da solicitação, às fls. 116, Processo Administrativo 210/4739/2020. Prazo: O prazo da presente renovação é de **10 (dez) meses**, a contar de 19/03/2021 a 31/12/2021, conforme a ordem de reinício do dia 19/03/21 podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 13.019/2014 e art. 57 caput, inciso II, da Lei 8666/93; Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 455.096,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e noventa e seis reais) de acordo com a Nota Técnica N.º 0113/2021/CGM, acostada às fls. 105/105v., sendo empenhado o valor de R\$ 273.057,60 (Duzentos e setenta e três mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00.; Fonte: 138; Nota de Empenho N.º 000079/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Lei Federal N.º 13.019/2014. Processo Administrativo: 210/4739/2020. Data da assinatura: 19/03/2021. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 19/03/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TAPETES LTDA. Objeto: A aquisição de tapetes secantes que objetiva proporcionar aos alunos, funcionários e comunidade em geral, que fazem uso das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, maior segurança sanitária durante o retorno das aulas, conforme solicitação do Diretor do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício nº 002/AP/2021, às fls. 02, Processo Administrativo nº 210/0379/2021. Prazo: A entrega será efetuada de forma imediata após a emissão da Nota de Empenho. O prazo contratual será de 12 (doze) meses e/ou adstritos aos créditos orçamentários de acordo com o art. 57, caput, inciso II e art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 36.714,00 (trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.122.0148.7777 Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00 Fonte: 138; Nota de Empenho: 000076/2021. Processo: 210/0379/2021. Gestor/Fiscais: de acordo com a Portaria FME Nº 303/2021. Fundamentação Legal : art.24, IV da Lei Nº 8.666/93. Data da Assinatura: 17/03/2021.

PORTARIA FME Nº 303/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Sr.º Rui Alves, Diretor do Departamento Administrativo, matrícula 239.628-8 e como Fiscais, Francisco Ataciso Farias de Souza, Matrícula 237.398-3, e Wallace King Correia Rodrigues, Matrícula 236.390-1, do Contrato nº 005/2021. O presente contrato tem por objeto a aquisição de tapetes secantes que objetiva proporcionar aos alunos, funcionários e comunidade em geral, que fazem uso das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, maior segurança sanitária durante o retorno das aulas, conforme solicitação do Diretor do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício nº 002/AP/2021, às fls. 02, Processo Administrativo nº 210/0379/2021.

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER